

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1017/2024, DE 29 DE julho DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidora **Cláudia da Luz Carvelli** Matrícula: **2139**, referente ao deslocamento para a cidade de **Brasília - DF**, no período de **29 de julho de 2024 à 02 de agosto de 2024**, tendo como finalidade de participar na 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação que ocorrerá de 30 e 31 de julho e 1º de agosto de 2024 em Brasília-DF, representa uma oportunidade única para o desenvolvimento e fortalecimento do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no Brasil. Com o tema "Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido", o evento reunirá diversos atores da sociedade, incluindo governantes, acadêmicos, empresários e movimentos sociais, para discutir e definir a Estratégia Nacional de CT&I para os próximos dez anos (2025-2035).

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de julho de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

